

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição para o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência de Sabará (COMPED) referente ao biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará – COMPED, conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2091/2025,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará, biênio 2023/2025, para o dia 31 de dezembro de 2025,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará 29 de agosto de 2025



**Ana Paula Cristina – Presidente do
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará, COMPED.**